

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

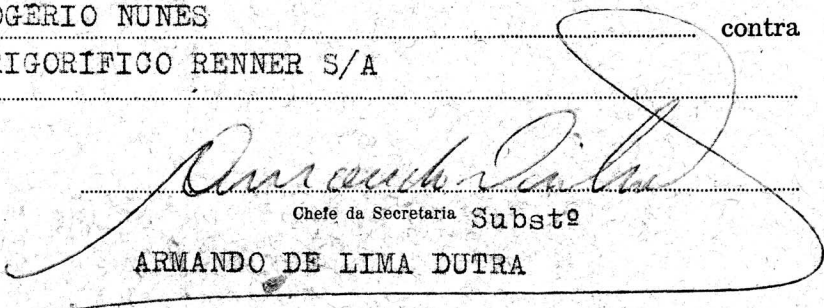
30 / 06 / 77 às 13:30h.
Em 08 / 06 / 77
Diretor de Secretaria

PROC. Nº 240/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de junho do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ROGERIO NUNES contra
FRIGORIFICO RENNER S/A


Chefe da Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév. 13º sal. prop. férias, saldo sals. FGTS
Cr\$ 3.201,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 240 / 77
Em 08 / 06 / 77

Proc. N.º 240/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 08 dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ROGERIO NUNES

(Reclamante)

servente solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Industrial-159-Montenegro portador da C.P. - N.º
97.518 Série 366, e apresentou a seguinte reclamação contra

FRIGORIFICO RENNER S/A indústria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Ramiro Barcelos-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para a rda. de 14.06.76 até 06.06.77, quando demitido;

Que recebia o salário mínimo, em pagamento mensal;

Que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....	Cr\$1.027,20
13ºsalário prop.1977(7/12).....	Cr\$ 599,20
férias (30 dias).....	Cr\$1.027,20
Saldo de salários(16 dias).....	Cr\$ 547,84
FGTS-guias de AM.....	Cr\$a calcular
Sub-total.....	Cr\$3.201,44

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 30 de junho de 1977, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Rogério Nunes
Rogério Nunes(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, to
rta e expedida a devida notif. à rede
e ao T.N.P.S., através do Of. de Just. Aval.
Dou fé.

Montenegro, 08 de 06 de 19 47

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria

ARRANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper. It appears to be a list or set of notes.]

[Faint handwritten text at the bottom right of the page.]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº240/77

SR. **FRIGORÍFICO RENNER S/A**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ROGÉRIO NUNES**

Reclamado **FRIGORÍFICO RENNER S/A**

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **trinta** (**30**) do mês de **junho**, às **treze e vinte** (**13:20**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. ~~REUNIR~~

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro 08 de junho de 1977

Ass. Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Ilvoni Maria Vargas

08.06.77

16:30 hs.

C E R T I D ã O

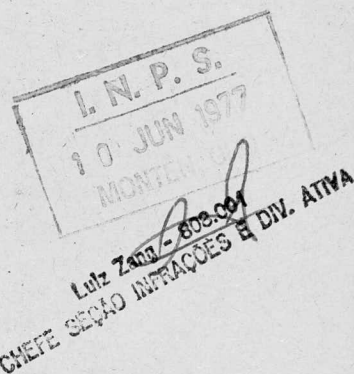
CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16:30 hrs., no endereço citado, sendo aí, notifiquei a FRIGORIFICO RENNER S/A - na pessoa de ILONI MARIA VARGAS -recepcionista tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 08 de junho de 1977.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Aval. - ubetê



Proc.nº240/77
Rete.:Rogério Nunes
Reda.:Frigorífico Renner S/A

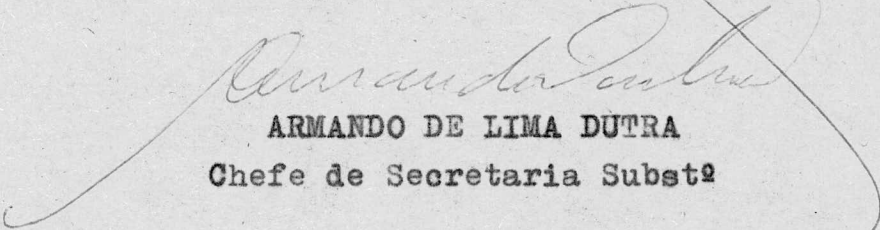


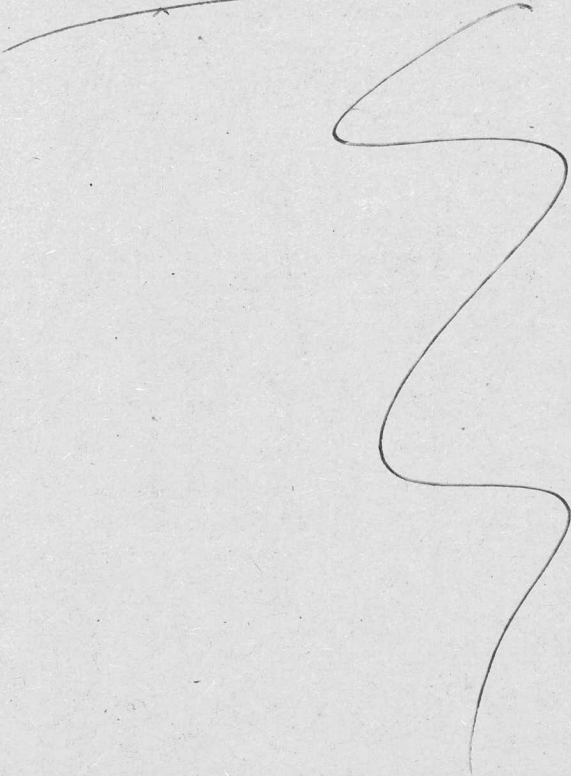
NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C. J. que tem como objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o dia 30.06.77, às 13:20 horas.

Montenegro, 08 de junho de 1977.

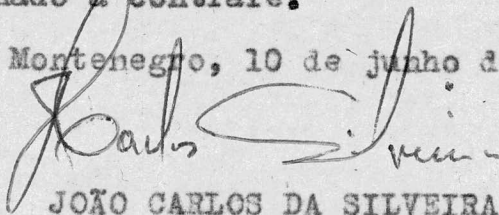

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do - SR LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 10 de junho de 1977




JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Substº.

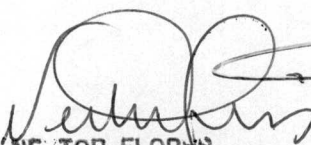



5
G

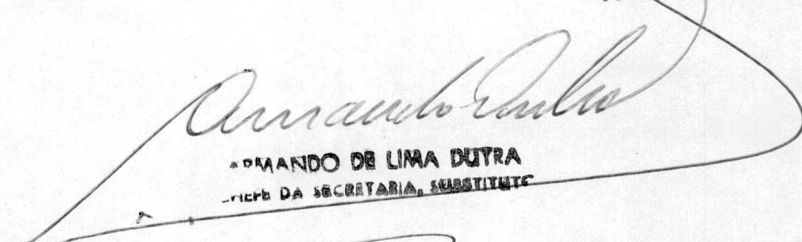
PROCESSO N.º 240/77

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ROGÉRIO NUNES, reclamante e FRIGORÍFICO RENNER S/A, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados o aviso prévio, 13º salário proporcional, férias, saldo de salários e FGTS. Presentes, digo, Ausente o reclamante, presente a reclamada. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória em face da ausência do reclamante. Custas, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 241,00, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de 06 de 1977



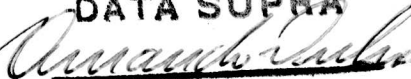
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO